
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2025 - CONCURSO PÚBLICO N.º
01.001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL/PR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com o resultado final do Concurso Público n.º 01.001/2025, *HOMOLOGADO por meio do EDITAL N.º 24.001-2025 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO – Reclassificação* de 11/12/2025, **CONVOCA** o (a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste edital, para fins de nomeação e posse no cargo público para o qual foi aprovado(a).

1 – CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)

Nome: **EDVAN DA SILVA COIMBRA**

Cargo: **ADVOGADO**

Classificação: **2º “lugar”**

Inscrição: **40467**

2 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

O (a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes **documentos originais e cópias**:

- a)** Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b)** Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- c)** Cópia do documento de Identificação;
- d)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- f)** Cópia do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- g)** 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- h)** Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº8.429/1992;
- i)** Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- j)** Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- k)** Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- l)** Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- m)** Cópia do comprovante de residência atualizado;
- n)** Número do PIS/PASEP;
- o)** Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- p)** Exames médicos e atestados de saúde ocupacional (conforme especificações da convocação individual).

3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O (a) candidato(a) que **não comparecer** no prazo estabelecido ou **não apresentar** a documentação exigida será considerado(a) **desistente e substituído**, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme estabelece o artigo 20.1.1 do referido edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerro Azul, Gabinete da Presidência, em 15 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:8FC4BE54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2025. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>